



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 010/2020.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 17/03/20

Institui a Campanha de Prevenção aos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada de "ABRIL VERDE", no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Sousa a campanha de prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada de "ABRIL VERDE" a ser comemorado anualmente durante o mês de abril com o objetivo de sensibilizar a população quanto a importância da prevenção dos acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo Único. o símbolo da campanha de que trata o Caput, deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º. Durante o mês da campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que alterou o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º. O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Sousa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
em 16 de março de 2020.

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador

APROVADO
Em 26/05/2020
Presidente